



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABI
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 06/2023
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPOE SOBRE A SUSPENSÃO DAS
ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO, NO
DIA 08/02/2023 EM VIRTUDE DO
FALECIMENTO DO SENHOR AMYNTHAS
BARRETO, PAI DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ITABI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABI- ESTADO DE
SERGIPE, usando de suas atribuições regimentais. RESOLVE:

Art. 1º - Suspender as atividades, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, no dia 08/02/2023, em virtude do falecimento do Senhor **AMYNTHAS BARRETO**, pai do Prefeito Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Itabi, em 08 de fevereiro de 2023.

Gerivaldo Alves de Resende Junior.

Presidente da Câmara Municipal